



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 421 /97

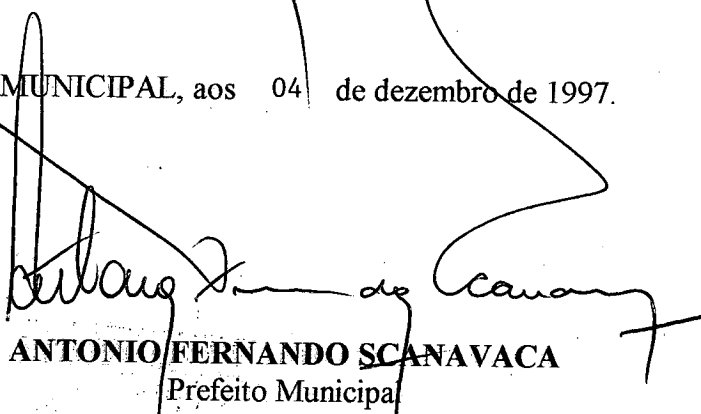
Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA PEREIRA DE SOUZA**.

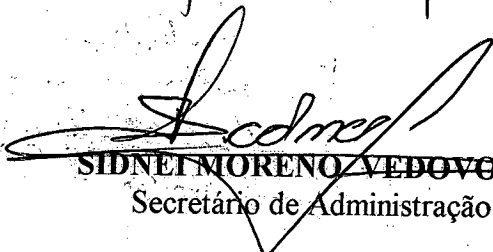
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Incorporar para fins de aposentadoria, ao Acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA PEREIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.786.144-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau, o tempo de 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo n.º 6985/97, em consonância às disposições do artigo 115, inciso V, da Lei Complementar n.º 022/93, a partir de 01 de dezembro de 1997.

PACO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

1 - R. H.
1 - Jornal
1 - Ed.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 12 / 19 94
DE N.º 6867
UMUARAMA: 08 / 12 / 19 94
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO